CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMJN Nº 002/2024

Moção de homenagem à Equipe da Vigilância em Saúde e aos Agentes de Combate à Endemia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, atendendo a indicação do Vereador **Marcelo Campostrini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o trabalho exemplar que vem sendo realizado no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

É de conhecimento público que o mosquito Aedes aegypti representa uma grave ameaça à saúde pública, especialmente em regiões tropicais como a nossa. A proliferação do mosquito pode ocasionar surtos de doenças graves, como a dengue, que podem levar à morte.

Neste contexto, a atuação dos profissionais da Vigilância em Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias é fundamental para o controle da proliferação do mosquito Aedes aegypti no município de João Neiva.

Dentre as ações realizadas por estes profissionais, destacamos; realização de visitas domiciliares para identificar e eliminar criadouros do mosquito; aplicação de larvicida em locais com potencial para proliferação do mosquito; realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da prevenção da dengue, zika, chikungunya e febre amarela; passagem do carro fumacê em todos os bairros do município, como forma de eliminar os mosquitos adultos.

O trabalho dedicado e incansável destes profissionais, exemplos de dedicação e compromisso com a comunidade, tem contribuído significativamente para a redução dos casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti no município de João Neiva.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio da presente **MOÇÃO DE HOMENAGEM,** seu profundo reconhecimento e gratidão à Equipe da Vigilância em Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias pelo trabalho exemplar que vêm realizando no combate ao mosquito Aedes aegypti.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de março de 2024.

GLAUBER TONON:05580100752

Assinado de forma digital por GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.04.02 12:58:27 -03'00'

Glauber Tonon

Presidente